



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 731 de 01 de outubro de 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a referida servidora, após o período exigido em lei, requer Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora **ALINE SOUSA BESSA**, Técnico Legislativo/Área Legislativa, matrícula nº 184E-16, Licença Prêmio referente ao período de maio de 2016 a 2021, a que faz jus por força da Lei.

**Art. 2º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de descanso (Licença Prêmio), conforme solicitação da servidora, com início no dia 01 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 01 de outubro de 2021.

  
**Vicente de Paulo Albuquerque**  
**PRESIDENTE**